

“Art. 5º Integram a Comissão Gestora como suplentes:

I – Livia Cristina Marques Peres, Juíza Auxiliar da Presidência e coordenadora substituta do projeto;

II – João Marcelo Esteves Lima, representante da Diretoria-Geral;

III – Igor Caires Machado, representante da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica;

IV – Karina Dias de Góis Murta, representante da Secretaria-Geral;

V – **Aline Ribeiro de Mendonça**, representante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário;

VI – **Thaislana Marina Lima do Santos**, representante do Departamento de Gestão Estratégica;

VII – Wilfredo Enrique Pires Pacheco, representante do Departamento de Pesquisas Judiciárias;

VIII – Silvia Maria Guapindaia Peixoto, representante da Secretaria de Administração;

IX – Cinthya Rici Coelho Borges, representante da Secretaria de Cerimonial e Eventos;

X – Beatriz Lygia Dias Borges, representante da Secretaria de Comunicação Social;

XI – Eduardo Campos Gomes, representante da Secretaria de Orçamento e Finanças.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**

PORTARIA Nº 250, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a Portaria nº 63/2021, que institui Grupo de Trabalho denominado “Direitos indígenas: acesso à justiça e singularidades processuais”.

○ **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o inciso II do art. 2º da Portaria nº 63/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**

PORTARIA Nº 251, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.